

Diário Oficial | Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 1855 - ANO XI

Terça-feira, 09 de maio de 2017

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 059/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratada: **LS ENTRETENIMENTO LTDA - EPP**, com endereço na Avenida Agamenon Magalhães, nº 444, andar nº 13, Sala n 813, Bairro Mauricio de Nassau, na cidade de Caruaru, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob nº 27.378.568/0001-05.

Objeto: A Contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Macarani serviços de apresentação de shows artísticos musicais das bandas e artistas musicais nos dias 28 de junho a 01 de julho de 2017 em comemoração aos Festejos Juninos do ano de 2017, nos termos e condições estabelecidas.

Fundamentação legal: Conforme Art. 25, inciso III, segundo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Período: O Contratado executará os serviços referidos na Cláusula Primeira supra, no dia 29 de junho 2017, conforme programação constante e horários que serão estabelecidos com até 24 horas de antecedência da apresentação dos shows pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação.

Valor: Pelos fornecimentos especializados, a Contratante pagará a Contratada o valor global R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme preços unitários de acordo a liquidação dos processos de pagamentos, obedecidos os preços unitários discriminados.

Macarani-BA, em 24 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 060/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratada: **NASK COMPANY – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP**, Alameda Dos Aicas, nº 345, Sala nº 10, Bairro Indianópolis, São Paulo – São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 20.161.124/0001-66.

Objeto: A Contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Macarani serviços de apresentação de shows artísticos musicais das bandas e artistas musicais nos dias 28 de junho a 01 de julho de 2017 em comemoração aos Festejos Juninos do ano de 2017, nos termos e condições estabelecidas.

Fundamentação legal: Conforme Art. 25, inciso III, segundo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Período: O Contratado executará os serviços referidos na Cláusula Primeira supra, no dia 01 de julho 2017, conforme programação constante e horários que serão estabelecidos com até 24 horas de antecedência da apresentação dos shows pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação.

Valor: Pelos fornecimentos especializados, a Contratante pagará a Contratada o valor global R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme preços unitários de acordo a liquidação dos processos de pagamentos, obedecidos os preços unitários discriminados.

Macarani-BA, em 28 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

Prefeitura Municipal de

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2017****PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017****ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro após analisar o processo de Pregão Presencial nº 011/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto: Contratação de empresa especializada para fazer o transporte dos alunos da Educação Básica da rede Municipal de ensino em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, no exercício do ano de 2017. O transporte escolar será executado na zona rural com destino as escolas na zona urbana e também na própria zona rural, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência e demais anexos, em favor da seguinte empresa:

CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.795.839/0001-70, sediada na Avenida Tiradentes, nº 25, Centro, na cidade de Anagé - BA, representada por seu procurador o Sr. Lucas Canário da Silva, portador do RG nº 12.017.315-85 SSP/BA e CPF sob o nº 031.909.955-59, vencedora do **Lote 01** no valor total de R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais), correspondente ao valor global por diária.

Macarani-Ba, 20 de abril de 2017.

IRANILSON ANTUNES DA LUZ

Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017

HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 043/2017 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2017**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Macarani-Ba, 24 de abril de 2017.

Miller Silva Ferraz
Prefeito Municipal de Macarani-BA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

Prefeitura Municipal de

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



EXTRATO

Contrato nº 079/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017

Processo Administrativo 043/2017

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI.**CONTRATADA: CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.795.839/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fazer o transporte dos alunos da Educação Básica da rede Municipal de ensino em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, no exercício do ano de 2017. O transporte escolar será executado na zona rural com destino as escolas na zona urbana e também na própria zona rural, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência e demais anexos.

Atribui-se ao presente contrato o valor global por diária de **R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais)**, correspondente a vencedora do **Lote 01**, para efeito de direito.

Data da assinatura: 28 de abril de 2017

Termino da Vigência: 31 de dezembro de 2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



CONTRATO Nº 076/2017

Processo Administrativo nº 054/2017
Inexigibilidade de Licitação nº 059/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: **LS ENTRETENIMENTO LTDA - EPP**, com endereço na Avenida Agamenon Magalhães, nº 444, andar nº 13, Sala n 813, Bairro Mauricio de Nassau, na cidade de Caruaru, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob n.º 27.378.568/0001-05.

Objeto: A Contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Macarani serviços de apresentação de shows artísticos musicais das bandas e artistas musicais nos dias 28 de junho a 01 de julho de 2017 em comemoração aos Festejos Juninos do ano de 2017, nos termos e condições estabelecidas.

Fundamentação legal: Conforme Art. 25, inciso III, segundo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Período: O Contratado executará os serviços referidos na Cláusula Primeira supra, no dia 29 de junho 2017, conforme programação constante e horários que serão estabelecidos com até 24 horas de antecedência da apresentação dos shows pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação.

Valor: Pelos fornecimentos especializados, a Contratante pagará a Contratada o valor global R\$ 90.000,00(noventa mil reais), conforme preços unitários de acordo a liquidação dos processos de pagamentos, obedecidos os preços unitários discriminados.

Macarani-BA, em 24 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

LS ENTRETENIMENTO LTDA - EPP

CONTRATADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



CONTRATO Nº 078/2017

Processo Administrativo nº 056/2017
Inexigibilidade de Licitação nº 060/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: **NASK COMPANY – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP**, Alameda Dos Aicas, nº 345, Sala nº 10, Bairro Indianópolis, São Paulo – São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 20.161.124/0001-66.

Objeto: A Contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Macarani serviços de apresentação de shows artísticos musicais das bandas e artistas musicais nos dias 28 de junho a 01 de julho de 2017 em comemoração aos Festejos Juninos do ano de 2017, nos termos e condições estabelecidas.

Fundamentação legal: Conforme Art. 25, inciso III, segundo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Período: O Contratado executará os serviços referidos na Cláusula Primeira supra, no dia 01 de julho 2017, conforme programação constante e horários que serão estabelecidos com até 24 horas de antecedência da apresentação dos shows pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação.

Valor: Pelos fornecimentos especializados, a Contratante pagará a Contratada o valor global R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme preços unitários de acordo a liquidação dos processos de pagamentos, obedecidos os preços unitários discriminados.

Macarani-BA, em 28 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

NASK COMPANY – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP

CONTRATADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 662, de 09 de maio de 2017.

Concede licença-prêmio a Miguel Pereira Neres, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 124 a 131 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor Miguel Pereira Neres, professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 16 de março de 2017, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 09 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal